

## **PODER LEGISLATIVO**

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 005/2022.** 

De 23 de março de 2022.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Lei Orçamentária Municipal nº 941/2021 **DECRETA**:

**Art. 1º**. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **100.000,00** (**cem mil reais**), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

## **SUPLEMENTAÇÃO**

01. PODER LEGISLATIVO

01.001 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

**01.001.031.0001.2001.** Manutenção das atividades legislativas

11 33.90.39.00.00 10000000 Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica 100.000,00

Total 100.000,00

**Art. 2º.** Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo:

## **REDUÇÃO**

01.	P	ODER LEGISLATIVO	
01.001	S	ECRETARIA GERAL DA CÂMARA	MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.	1.101. C	Construção, ampliação e reforma Câmara	a Municipal
<b>2</b> 44.90.51.00.00	10000000	Obras e instalações	80.000,00
<b>01.001.031.0001.2.001.</b> Manutenção das atividades legislativas			
<b>9</b> 33.90.30.00.00	10000000	Material de consumo	10.000,00
<b>10</b> 33.90.33.00.00	10000000	Passagens e desp. Com locomoção	10.000,00
Total			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES